



A **APCG - Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães**, em colaboração com a **Câmara Municipal de Guimarães** e o **Rotário Clube de Guimarães** vai organizar a **IX Mini-Maratona "Pessoas Diferentes, Direitos Iguais"**. Esta iniciativa terá lugar no dia 20 de Setembro de 2015 e constará de um passeio, denominado **IX Caminhada "Pessoas Diferentes, Direitos Iguais"**, na distância de 5.000 mts., uma **Mini-Maratona** na distância de 11.000 mts e ainda um **Percurso de Cadeira de Rodas**. Ambas as provas terão início no Campo de S. Mamede e chegada junto ao estádio D. Afonso Henriques (bancada nascente) em Guimarães. O percurso de cadeira de rodas na distância de 600 metros terá a sua chegada ao mesmo local.

Âmbito:

Este evento é promovido tendo como objectivo sensibilizar a opinião pública para o direito à igualdade e à não-discriminação. A divulgação do tema **"Pessoas Diferentes, Direitos Iguais"** no conjunto da população levará a mensagem de que todas as pessoas, independentemente dos respectivos sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, têm direito à igualdade de tratamento.





Regulamento:

1. A APCG - Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães, em colaboração com a **Câmara Municipal de Guimarães**, a cooperativa **Tempo Livre de Guimarães** e o **Rotary Clube de Guimarães**, vai organizar a **IX Caminhada "Pessoas Diferentes, Direitos Iguais"**, que terá lugar no dia 20 de Setembro de 2015. Este é um conjunto de atividades que engloba a própria Caminhada, uma Mini-Maratona e um percurso de Cadeira de Rodas.

1.1 A IX Caminhada "Pessoas Diferentes, Direitos Iguais" terá o seu início no Campo de S. Mamede, decorrerá nas ruas da cidade de Guimarães e zonas circundantes, terá a distância de 5.000 metros e terminará junto ao estádio D. Afonso Henriques (exterior da bancada nascente).

1.2 A Mini-Maratona terá início também no Campo de S. Mamede, decorrerá nas ruas da cidade e zonas circundantes, terá a distância de 11.000 mts e terá a chegada também junto ao estádio D. Afonso Henriques (exterior da bancada nascente).

1.3. O percurso de cadeira de rodas, na distância de 600 metros terá lugar no local da chegada.

1.4. O programa-horário da **IX Caminhada "Pessoas Diferentes, Direitos Iguais"**, assim como todas as atividades englobadas neste evento, é o seguinte:

Local	Dia	Horas	ActVidade
APCG-Penselo	27/7 a 19/09/2015	09h00 - 18h00	Levantamento Kit's de participação
Pavilhão D.F.H.	14 a 18/09/2015	17h00 - 19h00	Levantamento Kit's de participação
Guimarães Shopping	14 a 18/09/2015	10h00 - 22h00	Levantamento Kit's de participação
Campo de S.Mamede	20/09/2015	08h30 - 09h15	Funcionamento de secretariado
Campo de S.Mamede	20/09/2015	09h15	Concentração
Campo de S.Mamede	20/09/2015	10h00	Partida da Mini-maratona
Campo de S.Mamede	20/09/2015	10h15	Partida da Caminhada
Estádio (ext.banc.nasc)	20/09/2015	10h35	Chegada prevista da Mini-Maratona
Estádio (ext.banc.nasc)	20/09/2015	11h15	Chegada prevista da Caminhada
Estádio (ext.banc.nasc)	20/09/2015	11h30	Percurso Cadeira de Rodas
Estádio (ext.banc.nasc)	20/09/2015	11h45	Sorteio dos prémios



2. Poderão participar nesta prova, todos os indivíduos de boa saúde, de ambos os sexos, interessados em participar na divulgação do movimento **“Pessoas Diferentes, Direitos Iguais”** e que utilizem o desporto como factor de socialização, contribuindo assim para a formação de uma sociedade pacífica e comprometida com a preservação dos valores éticos e morais que dignificam o ser humano.

3. Apesar da **IX Mini-Maratona** ser realizada mais num âmbito participativo do que competitivo, não se aceitarão inscrições de jovens nascidos após o ano 1995.

4. A Caminhada terá a duração máxima de 75 minutos.

5. As inscrições para a **IX Caminhada Solidária “Pessoas Diferentes, Direitos Iguais” e Mini-Maratona** têm o valor de 5,00€, devendo ser realizadas para a Caminhada até ao dia 19/09/2015 e para a Mini-Maratona até às 12h00 do dia 18/09/2015, na APCG – Guimarães, só sendo consideradas válidas após pagamento. Recibo de participação será emitido pela APCG. As inscrições para o “Percurso de Cadeiras de Rodas” serão gratuitas e deverão ser efectuadas na APCG até ao dia 19/09/2015.

6. Inscrições de última hora, dia 20/09/2015 até às 9h15 terão uma sobretaxa de 5,00€.

7. Serão atribuídos prémios aos cinco primeiros classificados na categoria feminina e na categoria masculina. Pelo carácter participativo que a **IX Caminhada e Corrida de Cadeira de Rodas “Pessoas Diferentes, Direitos Iguais”** encerra, não serão atribuídos prémios de chegada, mas sorteados para cada um dos eventos, 3 prémios aos participantes que concluírem as respectivas provas. No entanto, todos os participantes da IX Caminhada Solidária e Percurso de Cadeira de Rodas, receberão um Kit de participação que conterà além do dorsal de participação, uma t-shirt alusiva ao evento e brindes diversos. Entre todos os participantes que concluírem qualquer uma das actividades será também sorteado um automóvel **Smart For Two**.





7.1. Os colaboradores/voluntários envolvidos na organização do evento, desde que adquiram o respectivo título de participação, mesmo não participando e obviamente não concluindo as provas, terão direito a habilitaram-se aos sorteios a realizar. Os membros da direção da APCG não poderão habilitar-se a qualquer sorteio.

8. O levantamento do Kit de participação será realizado na Secretaria da APCG – Penselo – Guimarães a partir do dia 27 de Julho e no Pavilhão do Desportivo Francisco de Holanda (junto á P.S.P.) em Guimarães entre o dia 14 a 18 de Setembro de 2015 no horário de expediente. O horário no pavilhão do D.F.H. será entre as 17h00 e as 20h00 e o do Guimarães Shopping entre as 10h00 e as 22h00.

9. O sorteio dos prémios referido no ponto 6 será realizado após a realização do percurso de cadeira de rodas independentemente de existirem ainda atletas sem a respectiva prova concluída.

10. O levantamento dos prémios será presencial pelo que se após 5 (cinco) minutos do anúncio do premiado este não comparecer proceder-se-á a novo sorteio que obedecerá às mesmas regras de levantamento aqui anunciadas.

11. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os próprios participantes. No entanto, a organização responsabilizar-se-á por efectuar o seguro desportivo a todos os participantes.

